



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – REDE/RJ

MPV 726
00046

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726/2016

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprime-se os seguintes dispositivos da MPV nº 726/2016.

- Inciso V do Art. 1º;
- Inciso III do Art. 2º;
- Inciso V do Art. 4º;
- Inciso VI do Art. 6º;
- Inciso VI do Art. 7º;
- Inciso III do Art. 8º;
- Inciso XI do Art. 8º;
- Inciso IV do Art. 27; e
- Inciso X do Art. 29.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo manter a estrutura e as atribuições do Ministério da Cultura, extinto através da MP 726/16, considerando a grande relevância deste órgão para a promoção e fomento da cultura nacional.

Sala das Sessões, de maio de 2016

Deputado Alessandro Molon
REDE/RJ

CD/16011.13534-72